

## PROPOSTA DE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA

Campina Grande-PB, 02 de janeiro de 2026.

Ilmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Caturité – PB.

Sr. Presidente,

Em atenção à solicitação de Proposta de Preço que nos foi enviada, para os serviços elencados no Anexo da Solicitação, apresentamos nosso preço para execução dos **Serviços Técnicos Especializados de Assessoria e Consultoria em Contabilidade Pública**, os quais consistem nos seguintes:

### 1. CONTABILIDADE

- 1.1. Assessorar a Elaboração da Contabilidade de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Vigentes e Normas aplicáveis do TCE;
- 1.2. Assessorar e acompanhar o Empenhamento Diário e Envio Diário ao SAGRES e Portal da Transparência do Ente, da movimentação Orçamentária e Financeira da Câmara Municipal;
- 1.3. Realizar a Conclusão de balancetes Mensais e Transmissão para o SAGRES;
- 1.4. Elaboração de Balanço Anual – PCA e demais Demonstrações Contábeis obrigatórias para encerramento do exercício;
- 1.5. Assessorar na Revisão, se necessária, do PPA, LDO e Orçamento da Câmara para o período 2027;
- 1.6. Assessorar a Elaboração da Proposta da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentária) para o exercício de 2027 e PPA (Plano Plurianual) para o período de 2026 - 2029;
- 1.7. Assessorar a Elaboração da Programação da Câmara para o Orçamento Programa Municipal exercício 2027;
- 1.8. Assessorar Acompanhamento técnico especializado no planejamento orçamentário e financeiro da Câmara através da emissão de relatórios gerenciais com detalhamento em linguagem acessível sobre a execução orçamentária e financeira da Câmara;
- 1.9. Assessorar na elaboração do RGF - Relatório de Gestão Fiscal e alimentação das informações no SICONFI;
- 1.10. Assessorar na elaboração e envio mensal das informações da Matriz de Saldos Contábeis - MSC;
- 1.11. Elaboração e transmissão da DCTF;

### 2. OBRIGAÇÕES FISCAIS

- 2.1. Orientação e controle da aplicação dos dispositivos legais vigentes (alíquotas de tributos, alíquotas previdenciárias) a que a Câmara Municipal esteja vinculada, sejam federais, estaduais ou municipais;
- 2.2. Elaboração dos registros fiscais obrigatórios, eletrônicos ou não, perante os órgãos municipais, estaduais e federais, bem como as demais obrigações que se fizerem necessárias;



**SECAP**

Serviços e Contabilidade  
para a Administração Pública

2.3. Atendimento às demais exigências previstas na legislação, bem como aos eventuais procedimentos fiscais.

### 3. DEPARTAMENTO DE PESSOAL

- 3.1. Assessorar no Registro de Servidores e serviços correlatos;
- 3.2. Elaboração da folha de pagamento dos Servidores e Agentes Políticos, bem como das guias de recolhimento dos encargos sociais e tributos afins;
- 3.3. Assessorar e orientar o controle da aplicação dos preceitos do Estatuto dos Servidores Municipais de Caturité, bem como daqueles atinentes à Previdência Social Geral e de outros aplicáveis às relações de trabalho mantidas pela contratante;
- 3.4. Elaboração e Transmissão Mensal do eSocial da Câmara.

O valor previsto para os serviços de Contabilidade Pública acima elencados é de **R\$ 72.000,00 (Setenta e Dois Mil Reais)**, cujo valor mensal será de **R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais)** para o período de **12 (doze) meses**. O Valor proposto será fixo e irrevogável, salvo se necessário para repor perdas inflacionárias ou para manter o equilíbrio econômico-financeiro inicialmente pactuado.

Todos os serviços extraordinários não contratados que forem necessários ou solicitados pelo contratante serão cobrados à parte, com preços previamente convencionados.

Validade da Proposta é de 30 dias.

Condição de pagamento mensalmente até o último dia útil;

Finalizando, declaro estar de acordo com o que determina os ditames da Lei Nº 14.133/2021 e posteriores modificações.

Atenciosamente,

**SECAP – SERVIÇOS E CONTABILIDADE PARA ADMINISTRAÇÃO LTDA**  
**HADES KLEYSTON GOMES SAMPAIO**  
**CONTADOR CRCPB Nº 008166/O-2**  
**CPF Nº 035.146.274-01**  
**SÓCIO-ADMINISTRADOR**